

Vogais suplentes:

António Manuel Conceição Alves e Maria Manuela Henriques Coelho Silva, ambos chefes de divisão.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo de Oliveira Henriques*. 1000304004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo com Ana Catarina Correia Gago e Carina Isabel Condinho Teixeira para exercerem funções equiparadas a auxiliar administrativo, pelo prazo de três meses, com início a 10 de Julho de 2006.

10 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*. 1000304014

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo com Raquel Gonçalves Neto Alves, Nelson Ricardo Mendonça Pires e Cláudia de Jesus Martins, para exercerem funções equiparadas a auxiliar administrativo, pelo prazo de três meses, com início a 3 de Julho de 2006.

10 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*. 1000304015

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis, nos termos do Código do Trabalho, com os trabalhadores a seguir indicados, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Ângela Marisa Dias Madeira, Maria Manuela Fonseca Baião, Adelaide de Guadalupe Valadas Guerra, Miguel Graça Valadas, Ana Maria Correia Abraços Leitão, Carlos Eduardo Vitória Palma, António Manuel Candeias Ramos Farto, Paula Tagaroso da Silva e Ana Margarida Rebocho Simão Garcia, na categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, com início de funções em 28 de Junho de 2006, de acordo com o meu despacho de 27 de Junho de 2006.

[Processos isentos de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

10 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Rocha Silva*. 3000212259

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, nos termos do Código do Trabalho, com a trabalhadora a seguir indicada,

nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Filipa Maria Lourenço Tomás Cândido, na categoria de técnica superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, com início de funções em 3 de Julho de 2006, de acordo com o meu despacho de 22 de Junho de 2006.

[Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

10 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Rocha Silva*. 3000212262

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 50/2006

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de engenheiro técnico electrotécnico de 1.ª classe

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho de 18 de Julho de 2006, se procedeu à nomeação para um engenheiro técnico electrotécnico de 1.ª classe, do candidato classificado, no lugar do concurso referido em epígrafe, cujo aviso de abertura datado de 9 de Maio de 2006, afixado nos Paços do Concelho em 13 de Julho de 2006:

José Manuel Santana Oliveira.

O candidato nomeado deve apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Julho de 2006. — O Vereador de Recursos Humanos, *Albino Manuel André Roque*. 1000303975

Aviso n.º 51/2006

Concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de cantoneiro de limpeza

1 — Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do vereador de Recursos Humanos datado de 19 de Julho de 2006, se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de três lugares de cantoneiro de limpeza.

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

3 — Requisitos gerais de admissão — são os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Remuneração e condições de trabalho — o cargo será remunerado pelo escalão 1, índice 155, a que corresponde o vencimento mensal de 498,98 euros, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para a administração local.

5 — O conteúdo funcional do lugar a prover — despacho n.º 4/88, *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

6 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sines.

7 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e para as que surgirem durante o período de um ano.

8 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — vereador, António José Nogueira de Almeida.
Vogais efectivos:

Director de Departamento de Obras e Ambiente, engenheiro Carlos Manuel Gonçalves Sampaio Pedroso, e a engenheira técnica principal agro-alimentar, Fernanda Maria da Silva Duarte Moura.

Vogais suplentes:

Encarregado de serviços de higiene e limpeza Alberto Manuel Pereira e o chefe de secção Mário Catarino

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

9 — Os métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são constituídos por:

Prova oral de conhecimentos;
Entrevista profissional de selecção;
Avaliação curricular.

a) A avaliação curricular — em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enumerados pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

em que:

HL = habilitações académicas de base;

FP = formação profissional complementar relacionada com a área do lugar posto a concurso;

EP = experiência profissional traduzida no tempo de exercício efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto.

b) Prova oral de conhecimentos, que visa avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos face ao perfil de exigências da função, e incide sobre as seguintes matérias:

Decreto-Lei n.º 24/84, 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários da Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de Novembro — higiene, segurança e saúde no trabalho;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro — republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Decreto-Lei de Rectificação n.º 4/2002 e 9/2002, de 6 de Fevereiro e 5 de Março, respectivamente — atribuições e competências das autarquias locais;

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro — transferência de atribuições para as autarquias locais.

c) Entrevista profissional de selecção — esta prova visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciadas — a capacidade de comunicação e expressão, sentido crítico, a motivação para o exercício da função e será efectuado em simultâneo com a prova de conhecimentos.

d) Classificação final — a classificação e ordenamento dos concorrentes, resultante da aplicação dos referidos métodos de selecção, será expressa na escala de 0 a 20 valores, e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + POC + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final;

PO = prova oral de conhecimentos gerais;

EPS = entrevista profissional de selecção;

AC = avaliação curricular.

10 — Formalização das candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada, tamanho A4 dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sines, podendo ser entregues pessoalmente na Secção Administrativa de Recursos Humanos, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção para: Câmara Municipal de Sines, Largo de Ramos da Costa, 21, 7520 Sines, expedidas até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos;

b) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone;

c) Habilitações literárias;

d) Situação face à função pública, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

e) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República*, em que se encontra publicado o presente aviso;

f) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

11 — Os requerimentos de emissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;

c) *Curriculum vitae*;

d) No caso de já ser funcionário declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados os candidatos, da qual conste de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos são punidos por lei.

13 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas, para consulta no *placard*, no edifício dos Paços do Município, ou no *Diário da República*, 3.ª série, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove efectivamente uma política de igualdade e oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho Conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, de 1 de Março de 2000).

15 — Quotas de Emprego para pessoas com deficiência:

a) O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação que prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

b) Para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão sobre compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo. Devem ainda, mencionar no requerimento de admissão todos os elementos que possibilitem que o processo de selecção seja adequado, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

20 de Julho de 2006. — O Vereador de Recursos Humanos, *Albino Manuel André Roque*. 1000303976

Aviso n.º 52/2006

Concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de jardineiro operário

1 — Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do vereador de Recursos Humanos datado de 17 de Julho de 2006, se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de três lugares de jardineiro operário.

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

3 — Requisitos gerais de admissão — são os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Remuneração e condições de trabalho — o cargo será remunerado pelo escalão 1, índice 142, a que corresponde o vencimento mensal de 457,13 euros, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para a administração local.

5 — O conteúdo funcional do lugar a prover — Despacho n.º 38/88, *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sines.

7 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e para as que surgirem durante o período de um ano.

8 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — vereador, António José Nogueira de Almeida.

Vogais efectivos:

Director de Departamento de Obras e Ambiente, engenheiro Carlos Manuel Gonçalves Sampaio Pedrosa, e a engenheira técnica principal agro-alimentar, Fernanda Maria da Silva Duarte Moura.

Vogais suplentes:

Encarregado de serviços de higiene e limpeza, Alberto Manuel Pereira, e a jardineira operária principal, Delmira Silvestre Rito Carrasquinho.